

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

GLAUBER BURTET, Prefeito de Caxambu do Sul e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o reajuste salarial anual aos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA em 2,07% (dois vírgula sete por cento), a contar de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fixar em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) o vale alimentação a todos os Empregados Públicos do CIDEMA a contar de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 21 de dezembro de 2018.

GLAUBER BURTET
Prefeito de Caxambu do Sul
Presidente do CIDEMA